



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº 0422/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **construção de um recuo em frente à UMEI Belycarlla Rodrigues Júnior**, visando melhorar o fluxo de veículos e garantir a segurança dos alunos.

O Vereador **Alex Recepute**, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha que seja realizada a construção de um recuo na via de acesso à UMEI Belycarlla Rodrigues Júnior, situado na rua Machado de Assis, São Conrado, considerando o intenso movimento de veículos, especialmente automóveis e ônibus escolares, durante os horários de entrada e saída dos alunos.



Vila Velha, 06 de outubro de 2025.

Alex Recepute

Vereador do Município de Vila Velha

2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária para melhorar a fluidez do trânsito e aumentar a segurança das crianças, pais e servidores da unidade escolar, uma vez que, atualmente, o fluxo intenso de veículos causa congestionamentos e riscos de acidentes.

A criação de um recuo adequado permitirá o embarque e desembarque dos alunos de forma mais segura, além de contribuir para a organização viária e o bem-estar da comunidade escolar.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **14/10/2025 13:01**

Checksum: **032A0BDC232B41D8DD63E360CCA30E9D102C27836CEF6EC747D663E3A3EC0360**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.